



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02090/2021

Aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 054, de 15 de Maio de 2017; Decreto Municipal nº 055, de 15 de Maio de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), comercial a granel, de cozinha a composição propano e butano inflamável de acordo com a legislação vigente, acondicionado em vasilhame metálico com capacidade para 13 Kg de peso líquido, destinados as Secretarias Municipais deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ nº 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: J LACERDA DE FREITAS						
CNPJ: 09.010.508/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), comercial a granel, de cozinha a composição propano e butano inflamável de acordo com a legislação vigente, acondicionado em vasilhame metálico com capacidade para 13 Kg de peso líquido	Brasil Gás	Und	450	84,00	37.800,00
TOTAL						37.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J LACERDA DE FREITAS.
CNPJ: 09.010.508/0001-45.

Item(s): 1.
Valor: R\$ 37.800,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luis Gomes.

Josiene Gomes da Silva Andrade

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
PREFEITA

Francisco do Lago da Silva

J LACERDA DE FREITAS

